**JUSTIFICATIVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PARECER DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022**

**EMENTA: Inexigibilidade de Licitação - Contratação de Show Artístico com “DJ Kevin” para a XXX Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro*.***

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação de show artístico da com “DJ Kevin” para a apresentação nas comemorações da XXX Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro do Município de Desterro do Melo/MG.

A inexigibilidade de licitação, permitida e possível, desde que atendido os requisitos e desde que formalizado o procedimento para comprovação das exigências legais, tem como fundamento legal o inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/1993, que diz o seguinte:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

De vários artistas ponderados e que se enquadraram na disponibilidade da Administração, e na disponibilidade de datas, o “DJ Kevin”foi a que melhor se adequou. Destaca-se a existência de declaração de exclusividade com a empresa DE LEON PRODUÇÕES ARTISTICAS E ESPORTIVAS LTDA, com sede à Av. da Nações Unidas, nº. 18801, Sala 1509, Vila Almeida, São Paulo, SP, CEP: 04.795-000.

O valor total a ser pago pela contratação, conforme proposta, que segue anexa ao procedimento, é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Preço verificado e considerado compatível, na avaliação de valores para a contratação, que comprovou através de contratações com outros Municípios em anos anteriores e por meio de notas fiscais de contratações para eventos de natureza que se assemelha com a desejada neste procedimento. Esclarecendo que, a Pandemia de Covid-19 provocou interrupção de eventos similares, o que tem dificultado inclusive a localização de contratações já efetivadas.

Cumpre esclarecer que o artista DJ Kevin é consagrado pela crítica especializa e pela opinião pública, possui, no data de hoje, mais de 1 milhão de ouvintes mensais na plataforma Spotify, com músicas que alcançam milhões de vezes ouvidas, tais como a música “5 Playbloy Não Faz” com 5.885.426, a música “Caminho da Roça - Remix” com 5.229.641, com gravações também de outros artistas. Na plataforma YouTube Music possui milhares de inscrições, e na rede social Instagram possui 142 mil seguidores, com engajamento significativo. Além de possuir trajetória de relevância:

Um DJ extrovertido no comportamento com o público. O berrante e as buzinas são algumas de suas marcas usadas atualmente levando o público a loucura e não podemos esquecer dos extintores de Co2! O DJ kevin faz o toque do berrante como elemento em cima da música eletrônica ao vivo! Além de produzir o sertanejo em versões house remix de uma forma inédita, DJ Kevin criou um show inovador, introduziu com excelência o berrante na música eletrônica sem perder a essência do sertanejo, tocando ao vivo em suas apresentações, desenvolvendo uma notória e nova função ao instrumento. No show além do berrante ao vivo onde desce do palco e por um momento se junto no meio do público ele também usa sua buzina marítima e o efeito de jato fumaça CO2 levando o público a uma vibe sensacional. De uma forma rítmica e cadente, uma perfeita junção do sertanejo nacional com batidas da e-music. Trabalhando com remixes do sertanejo, criando um novo estilo a música já existente. Tendo um público fiel em todos os estados que já tocou e com mais de 8.171.354 visualizações de suas produções no Youtube e várias parcerias de sucesso com Humberto e Ronaldo, Bruno e Barreto, Marília Mendonça, entre outros. DJ Kévin vem com um novo intuito de não só criar um novo estilo musical mas proporcionar um show com muito alto astral! (Disponível em: <https://open.spotify.com/artist/6WRpFyCGbRCFl3LGARktzd> Acesso em: 20 de maio de 2022)

Nesses termos, comprovado o atendimento plenos as exigências do Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, quais sejam a consagração pela opinião pública, valores compatíveis, e a contratação por meio de empresário que detém contrato de representação com exclusividade, tudo comprovado pela documentação anexa.

**DIANTE DO EXPOSTO;**

A Comissão Permanente de Licitações de acordo com a justificativa, documentação apresentada, que comprova regularidade fiscal, trabalhista, tributária, financeira e judicial e; considerando os demais gastos gerais com o evento, opina pela abertura de processo de inexigibilidade, com base na fundamentação legal, para contratação da empresa referida, detentora de exclusividade em relação ao show artístico “DJ Kevin”, para apresentação na XXX Exposição Agropecuária e Torneiro Leiteiro.

Nestes termos reconhece a Comissão de Licitações a realização do presente Processo de Inexigibilidade, pugnando pela ratificação e assinatura do contrato com a referida empresa.

Desterro do Melo, 03 de junho de 2022.

Silvânia da Silva Lima

*Presidente da Comissão de Licitações*

Simone Simplício Coelho Natália Magri Bertolin

*Membro da Comissão de Licitações Membro da Comissão de Licitações*